

Ofício GP nº 102/2019

Mondaí - SC, 22 de abril de 2019.

**SIDNEI BELLÉ**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS

**Assunto:** Solicita Resolução CIB, que aprova o projeto técnico de transporte sanitário eletivo com o recebimento de Van a ser adquirido por meio de Emenda Parlamentar junto à União Federal/Fundo Nacional de Saúde

Prezado Senhor,

Ao Tempo em que lhe transmitimos nossas saudações, servimos do presente, para solicitar Resolução CIB que aprova o projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, em consonância com o artigo 4º da Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, considerando parecer de solicitação emitido pela Fundo Nacional de Saúde para adequação técnica de mérito da proposta de aquisição de Van, conforme dados relacionados abaixo, para o Fundo Municipal de Saúde de Mondaí, CNPJ: 11.386.903/0001-79 receber os recursos:

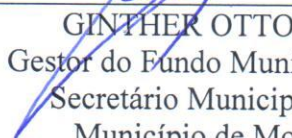
- **Emenda Parlamentar Deputado Federal CELSO MALDANER, emenda/funcional nº 25690008 / 10301201585810042, Valor R\$ 250.000, Proposta FNS nº 11386.9030001/19-010, Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), Programa ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NACIONAL.**

**Observação:** A Resolução CIB deve ter sido aprovada nos últimos 6 meses antes da apresentação do projeto, e caso tenha sido "ad referendum" a aprovação da proposta ficará condicionada a homologação pelo Plenário.

Devido a urgência relacionada ao cronograma de emendas impositivas individuais impostas pelo Governo Federal com prazo de complementação de proposta pelo proponente até dia 23/04/2019, ou seja, amanhã, solicitamos vossa sensibilidade e atenção quanto a esta solicitação.

Sem mais para o momento, agradecemos a costumeira atenção e dedicação.

Atenciosamente,



---

GINTNER OTTO DREHER  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde  
Município de Mondaí - SC



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 071/CIB/2019 - RETIFICAÇÃO

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 232ª ordinária de 22 de agosto de 2019.

### RATIFICA:

A solicitação de recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar (Deputado Federal Celso Maldaner Emenda/funcional 25690008/10301201585810042 no valor de R\$250,000,00, proposta FNS 11386.9030001/19-010, aquisição de unidade móvel de saúde (Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeirante) Programa Estruturação da Rede de Serviços de Atenção de Saúde Nacional para o Município de **Mondaí**.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019

<b>HELTON DE SOUZA ZEFERINO</b> Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES	<b>ALEXANDRE FAGUNDES</b> Presidente do COSEMS Coordenador CIB/COSEMS
---	---